



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED] MG, e inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **Secretaria de Educação, Desporto e Cultura**, representado por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG MG [REDACTED] e inscrita no CPF [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e **BEATRIZ PEREIRA LOPES** [REDACTED], CNPJ 48.529.818/0001-22, situada na Rua Amazonas, nº 203, Caiçaras, Barbacena - MG, CEP 36.205-392, representada por **Beatriz Pereira Lopes**, brasileira, empresária, portadora do RG M [REDACTED], CPF [REDACTED] resolvem bilateralmente firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023**, firmado em 28.07.2023 (fls.02/11), com extrato de publicação as. Fls. 12, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER** quantitativo, previsto na "Cláusula Primeira - Do Objeto", **ATUALIZAR** o preço total, da "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" e **ADEQUAR** as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira" todos oriundos do Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica **acrescido** ao quantitativo inicial, previsto na "Cláusula Primeira - Do Objeto", a monta de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre a quilometragem inicialmente contratada, passando assim a vigor:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
40	24.486 + 25% = 30.607	KM	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO - SEDECTRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO - Linha/Serviço 040 - T.A P.M.B SEDEC -- Contratação pelo critério de "menor valor cobrado por quilometro	R\$ 3,61	R\$ 88.394,46 + 25% = R\$ 110.493,07

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR

1 do 1º termo aditivo ao contrato de aquisição nº 342/2023
Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

Beatriz



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			efetivamente rodado", de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, com a disponibilização de veículo, condutor/motorista e monitor (obrigatório para ensino fundamental e infantil). Capacidade mínima do veículo: 12 lugares Ensino: Fundamental e Medio Rotas Programadas / Itinerários: RIVELLI AROEIRA, SITIO IPE, SITIO OLHOS D'AGUA - - ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL, ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARANDAI (MANHA), SITIO DO IPE, SITIO OLHOS D'AGUA, ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARANDAI, BOA VISTA, ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARANDAI, SITIO IPE, RIVELLI AROEIRA - ALUNOS DO 6Â° HORARIO DA ESCOLA ESTADUAL (TARDE). Demais informações presentes no Termo de Referência, Edital e documentação do processo licitatório.	
--	--	--	---	--

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATUALIZAÇÃO

3.1 Mediante o acréscimo de 25% delineado na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o preço total do contrato, previsto na Cláusula Quarta do contrato original (fls.2/11) passa a ser de **R\$ 110.493,07** (cento e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos).

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

2 do 1º termo aditivo ao contrato de aquisição nº 342/2023

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

Beati's



3.2 O presente termo aditivo
§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, sobre a
prestação dos serviços contratados.

...do o limite previsto no art. 65, I, §
(...), viabilizando a continuidade da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus à despesa complementar por força do presente aditivo, fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 830/2024** (fl.24), emitida em 17.07.2024, as dotações orçamentárias e às correspondentes consignações em exercícios futuros:

- 12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF (134) – Fontes 1.500.000.1001 / 1.550.000.0000 / 1.553.000.0000 / 1.576.001.0000
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (135) – Fontes 1.500.000.1001 / 1.553.000.0000 / 1.569.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000
 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (136) – Fonte 1.500.000.1001
- 12.361.0037.2.205 PARCERIAS E CONVÊNIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E A MELHORIA DA EDUCAÇÃO
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF (161) – Fonte 1.500.000.0000
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (162) – Fonte 1.500.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2024: R\$ 22.098,61

CLÁUSULA QUINTA: DOS DOCUMENTOS

O presente termo aditivo foi celebrado em virtude dos seguintes documentos: contrato (fl.02/11); Extrato de publicação no e-DOB (fl.12); Memorando nº 014/2024 – Setor de Transporte Escolar (fl.13); Aferição de itinerário (fl.14/17); Certidão Negativa de regularidade (fl.20/22) DRO nº 830/2024 (fl.24); Despachos manuscrito da diretoria de aquisições e contratos (fls.24v).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

3 do 1º termo aditivo ao contrato de aquisição nº 342/2023

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

ANTÔNIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

Reativis



CGM
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023** (02/11), naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 040/2023 – Pregão Eletrônico 001/2023.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 17 de julho de 2024.

[Signature]
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Signature]
Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretária de Educação, Desporto e Cultura
CONTRATANTE

[Signature]
BEATRIZ PEREIRA LOPES
Beatriz Pereira Lopes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR
Assessoria Jurídica
Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

4 do 1º termo aditivo ao contrato de aquisição nº 342/2023

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

que a inscrição Nº 5 foi cancelada. Todas foram aprovadas e irão participar do concurso, sendo elas:

- 01 - Izadora Cristina Nascimento e Silva
- 02 - Geovana Aparecida de Oliveira Rosa
- 03 - Lyvia Gabriela da Silva Pereira
- 04 - Letícia Rocha Tutrut
- 05 - Cancelada
- 06 - Raissa Vitória Aparecida de Assis Raimundo
- 07 - Geovana Mrid Oliveira Vitorete
- 08 - Cellyme Vitória Dias
- 09 - Sarah Gabriela Neves Mazzoni
- 10 - Ana Beatriz Campos Cimino
- 11 - Ana Júlia Maximiano da Silva

Já na categoria Rainha Sênior das Rosas e Flores 2024 recebemos 08 inscrições, todas foram aprovadas e irão participar do concurso, sendo elas:

- 01 - Crisllei Patrícia Carvalho Galdino
- 02 - Rosemar de Fátima Teixeira Evangelista
- 03 - Edinalva Fernandes dos Santos
- 04 - Heloisa Helena Dornelas Carvalho
- 05 - Marina Auxiliadora da Silva
- 06 - Fabiana Cristina da Rocha Tutrut
- 07 - Jordana de Araújo Garcia
- 08 - Ana Beatriz de Souza Donato

O sorteio foi transmitido pela página Portal da Cidade e todas as sorteadas receberam o contato da Diretoria de Cultura, Deporto e Turismo.

Na categoria Rainha da Melhor Idade das Rosas e Flores 2024 recebemos 07 inscrições, todas foram aprovadas e irão participar do concurso, sendo elas:

- 01 - Idalina Adriana do Nascimento
- 02 - Ana Maria Pereira
- 03 - Maria do Carmo Pereira da Rocha
- 04 - Avarny Rocha Rodrigues
- 05 - Maria Imaculada Santana Silva
- 06 - Elza Maria de Oliveira
- 07 - Maria Leci Ferreira Leite.

Barbacena, 12 de julho de 2024.

Alexandre Braga Soares, Igor Tales Resende, Cristiane Cleres Campos, Thais Maria Campos de Abreu e Leandro José Accorsi Campos.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PE 007/2024 - PRC 012/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso contínuo à internet. ABERTURA: 01/08/2024 às 09:00 h. Informações: <https://bilcompras.com>, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Bruno Arcoverde Cavalcante - Diretor de Licitações - em exercício.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 023/2024 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, e BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09. Processo Licitatório nº 034/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material, contido na "Cláusula Terceira - Do Acréscimo e Preço". Onde se lê: "(...) conforme permissivo contido no art. 65. §1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações), fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor e quantidades inicialmente pactuados (...)" leia-se "(...) conforme permissivo contido no art. 65. §1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações), fica acrescido 20% (vinte por cento) ao valor e quantidades inicialmente pactuados (...); do mesmo modo, onde se lê: "(...) Desta forma o preço total do contrato, previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" fica atualizado para R\$ 26.301,00, o que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 53 e 94, conforme tabela acima (...)" leia-se "(...) Desta forma o preço total do contrato, previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" fica atualizado para R\$ 26.301,00, o que corresponde ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os itens 53 e 94, conforme tabela acima (...)" Data de assinatura: 17/07/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: EMERSON LEANDRO ADÃO, pessoa inscrita no CPF sob o nº 05*.***.05. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: ACRES-CER quantitativo contratado, "Cláusula Primeira - Do Objeto" acrescendo o importe de 13% sobre a quilometragem inicialmente contratada, ou seja, da quantia inicial de 11.781, acrescido os 13%, passa a vigor na quantia de 14.726; por conseguinte ATUALIZAR o preço total contratado conforme "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" passando a vigor na cifra de R\$ 56.711,37 (cinquenta e seis mil setecentos e onze reais e trinta e sete centavos); por fim ADEQUAR as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira", conforme DRO nº 829/2024. Data de assinatura: 17/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Emerson Leandro Adão (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: BEATRIZ PEREIRA LOPES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.529.818/0001-22. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: ACRES-CER quantitativo contratado, "Cláusula Primeira - Do Objeto" acrescendo o importe de 25% sobre a quilometragem inicialmente contratada, ou seja, da quantia inicial de 24.486, acrescido os 25%, passa a vigor na quantia de 30.607; por conseguinte ATUALIZAR o preço total contratado conforme "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" passando a vigor na cifra de R\$ 110.493,07 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos); por fim ADEQUAR as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira", conforme DRO nº 830/2024. Data de assinatura: 17/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Beatriz Perreira Lopes (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº INF 4320.00. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04. Processo nº 061/2021 - Dispensa Licitatória nº 013/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09.06.2024 expirando em 08/06/2025; Reajustar o preço dos serviços continuados em 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), tendo como indexador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulando nos últimos 12 meses, referentes a Abril de 2024, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª - Do Valor, Do Pagamento e Do Reajuste do contrato original; Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª - Do Valor, Do Pagamento e Do Reajuste do contrato original. Data de assinatura: 09/06/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcelo Mário Damazio Trinchero (Contratada) e André Alves Ferreira (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa de DIEGO VITOR DIAS VIOL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.529.577/0001-11, elegendo o índice IPCA (IBGE) para devida atualização monetária relativa ao período entre fevereiro/2023 a fevereiro/2024, correspondente a 5,37%, devidamente ratificado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Logo, com a aplicação do indicador, o valor do KM rodado, inicialmente contratado, passa a ser de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fica o referido reajuste consignado, conforme DRO nº 991/2024. Data de Assinatura: 17/07/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa de MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 45*.***.87, elegendo o índice IPCA (IBGE) para devida atualização monetária relativa ao período entre fevereiro/2023 a fevereiro/2024, correspondente a 5,37%, devidamente ratificado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Logo, com a aplicação do indicador, o valor do KM rodado, inicialmente contratado, passa a ser de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos). Fica o referido reajuste consignado, conforme DRO nº 986/2024. Data de Assinatura: 17/07/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RODRIGO DE SOUZA GOMES, inscrito no CNPJ nº 44.803.441/0001-05, elegendo o índice IPCA